



PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018 – Retificação

O CRO/PE torna público a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 005/2018, conforme segue:

1. No Anexo I, Termo de Referência, Item 5.1, n), onde se lê:

(...)

Item	Discriminação dos Serviços/Aparelhos	Tipo
02	SMS - Mensagens enviadas via celular ilimitadas .	Serviço

Leia-se:

(...)

Item	Discriminação dos Serviços/Aparelhos	Tipo
02	SMS - Mensagens enviadas via celular (mínimo de 100 sms para qualquer operadora) .	Serviço

2. Exclusão da alínea i), do item 5.1, do Anexo I, do Termo de Referência.

3. No Anexo I, do Termo de Referência, Item 6., onde se lê:

(...)

- Tela sensível ao toque (retina) 4”;
- Chip mínimo de 1.2GHz;
- GPS;
- Câmera digital de 8MP;
- Bateria Íon Lítio;
- Bloqueio de teclado;
- Dimensões mínimas de 5.86cm de largura – máxima de 14.6cm;
- Espessura mínima de 0.76cm – máxima de 14.6cm;
- GPU – Adreno 225/320 ou similar;
- Hotspot com compartilhamento de serviços de comunicação;
- Resolução – 1920 x 720 e ou 1920 x 1080;

Leia-se:

(...)

- Tela sensível ao toque;
- Chip mínimo de 1.2GHz;
- Câmera digital de 8MP;
- Bateria Íon Lítio;
- Bloqueio de teclado;
- Hotspot com compartilhamento de serviços de comunicação;
- Resolução – 1920 x 720 e ou 1920 x 1080;

4. No Anexo I, do Termo de Referência, onde se leem:

7.9 Em caso de extravio, seja por roubo, furto ou danos, não ocasionados por mau uso, que façam com que o terminal móvel saia da posse da CONTRATANTE, esta ficará responsável pelo pagamento de todas as tarifas e demais encargos aplicáveis decorrentes do uso do mesmo, até a data e hora em que a CONTRATADA seja comunicada do ocorrido, tendo a responsabilidade da reposição do aparelho sem ônus à CONTRATANTE;

7.10 Em caso de defeito de fabricação, o aparelho telefônico ou acessório defeituoso, durante o prazo de garantia legal, será substituído imediatamente por outro pela CONTRATADA, ou



quando couber manutenção, deverá ser devolvido em perfeitas condições de funcionamento, no prazo estipulado pela assistência técnica do fabricante; caso contrário a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a substituição do aparelho ou acessório;

(...)

8.31 A Assistência técnica fica a cargo do fabricante dos aparelhos, cabendo à CONTRATADA realizar a intermediação em relação ao fabricante, com o intuito de dar celeridade ao processo de troca ou conserto;

Leiam-se:

7.9 Caso o terminal móvel saia da posse da CONTRATANTE, esta ficará responsável pelo pagamento de todas as tarifas e demais encargos aplicáveis decorrentes do uso do mesmo, até a data e hora em que a CONTRATADA seja comunicada do ocorrido;

7.10 Recebidos os aparelhos telefônicos e acessórios, e verificado defeito de fabricação, durante o prazo de garantia legal, a CONTRATADA deverá substituí-los por outros iguais ou similares;

(...)

8.31A Assistência técnica dos aparelhos fica a cargo do fabricante;

5. No Item 8.4 do Edital e Item 13 do Anexo I, do Termo de Referência, onde se leem:

8.4. O prazo de entrega do(s) aparelhos e chips habilitados deverá ser no máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração. O objeto licitado deverá ser entregue na Sede do CRO/PE não podendo ser divergentes ao estabelecido no Anexo I.

(...)

13. PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora da licitação deverá realizar a entrega dos aparelhos e iniciação do serviço no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da autorização deste Regional.

Leia-se:

8.4. O prazo de entrega do(s) aparelhos e chips habilitados deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. O objeto licitado deverá ser entregue na Sede do CRO/PE não podendo ser divergentes ao estabelecido no Anexo I.

(...)

13. PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora da licitação deverá realizar a entrega dos aparelhos e iniciação do serviço no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

6. Inclusão da observação no Modelo de Proposta:

Obs.: A proposta deverá vir acompanhada da composição dos serviços, quantitativos e valores em planilha anexa, conforme especificações do Item 5 do Termo de Referência deste Edital.

Diante das retificações acima, informo que as propostas serão recebidas até o dia 23/05/2018, às 09 horas, início da Sessão Pública.

Recife/PE, 16 de maio de 2018.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Pregoeiro do CRO/PE